

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS



Produto: **CARBONATO DE SÓDIO**

FISPQ-025

Revisão: **07**

Data: **31/08/2021**

Página: **1 de 9**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto:	CARBONATO DE SÓDIO
Empresa Distribuidora:	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. Rua Via Principal, 5400 – DAIA 75132-030 – Anápolis/GO – Brasil (62) 3310-2700 SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 878 13456-401 – Santa Bárbara D'Oeste/SP – Brasil (19) 3455-8900 SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. BR 101 Norte, Km 38 – Distrito Industrial 53700-000 – Itapissuma/PE – Brasil (81) 3543-7900 SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. Sítio Alto Fechado, S/N, Bairro Ancuri 61.800-000 – Pacatuba/CE – Brasil (85) 3366-2350
Telefones para Emergências:	(62) 3310-2700 (19) 3455-8900 (81) 3543-7900 (85) 3366-2350
Fax:	(62) 3310-2740 (19) 3455-7276 (81) 3543-7900 (85) 3366-2364
E-mail:	emergencia@beraca.com

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Nome químico comum	Carbonato de Sódio.
Sinônimo	Barrilha.
Carbonato de sódio (Na ₂ CO ₃)	Mín. 99,0% m/m
Nº CAS	497-19-8

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto:	Corrosão/irritação à pele – Categoria 3. Lesões oculares graves/ irritação ocular – Categoria 2ª Toxicidade aguda – Oral – Categoria 5.
----------------------------------	---

Produto: **CARBONATO DE SÓDIO**

FISPQ-025

Revisão: 07

Data: 31/08/2021

Página: 2 de 9

Elementos apropriados para rotulagem:

Pictogramas:



Frase de advertência:

ATENÇÃO.

Frases de perigo:

Provoca irritação moderada à pele.
Provoca irritação ocular grave.
Pode ser nocivo se ingerido.

Frases de preocupação:

Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.
Em caso de contato com os olhos: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-se, se for fácil. Continue enxaguando.
Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.
Caso sinta indisposição, contate um Centro de Informação Toxicológica ou um médico.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de primeiros-socorros:

Inalação:

Retirar a vítima imediatamente do local, encaminhando-a para um ambiente arejado. Caso a vítima esteja respirando com dificuldade, uma pessoa devidamente treinada deve administrar Oxigênio. Caso a vítima pare de respirar, uma pessoa devidamente treinada deve proceder com respiração artificial. Procurar auxílio médico imediatamente.

Contato com a pele:

Lavar imediatamente a área atingida da vítima com água corrente por um período mínimo de 15 minutos. Remover roupas e calçados contaminados com o produto. Procurar auxílio médico imediatamente.

Contato com os olhos:

Lavar imediatamente os olhos com água em abundância por um período mínimo de 15 minutos. Consultar o oftalmologista.

Ingestão:

Nunca colocar nada na boca de uma pessoa inconsciente. Não provocar o vômito e nem tentar neutralizar com outras substâncias ou fornecer água à vítima inconsciente ou com convulsões.

Produto: **CARBONATO DE SÓDIO**

FISPQ-025

Revisão: **07**

Data: **31/08/2021**

Página: **3** de **9**

Procurar auxílio médico imediatamente, levando o rótulo ou FISPQ do produto.

Quais ações deve ser evitadas:

Evite o contato com o produto; recomenda-se, quando o caso exigir, a utilização de EPI de acordo com o título "Controle de exposição e proteção individual".

Nota para o médico:

Não há antídoto específico. O tratamento deve-se basear nas reações do paciente.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:

Por não ser um produto inflamável, não há medidas de combate a incêndio (Carbonato de Sódio é um agente extintor).

Perigos específicos:

Não explosivo.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTOS OU VAZAMENTOS

Precauções pessoais:

Evacue pessoal desnecessário da área de contaminação e mantenha pessoas desprotegidas à montante do vazamento em relação à direção do vento. Usar equipamento de proteção pessoal apropriado.

Em caso de vazamento avise imediatamente a Defesa Civil, ao Corpo de Bombeiros ou, se em estradas, avise a Polícia Rodoviária Federal. Em todos os casos comunique ao fornecedor do produto, de acordo com as informações da Ficha de Emergência fornecida.

Remoção de fontes de ignição:

Eliminar fontes quentes e de ignição.

Controle de poeira:

Deve-se utilizar neblina de água.

Prevenção da inalação e do contato com pele, mucosas e olhos:

Utilizar EPI's conforme item 8 – Controle de Exposição e Proteção Individual".

Métodos para limpeza:

A ação de limpeza deve ser planejada e executada cuidadosamente por pessoal treinado.

Recuperação:

Sempre que possível recolha o produto derramado em recipientes limpos para posterior recuperação ou descarte. Remova o solo contaminado colocando-o em tonéis ou container para posterior tratamento.

Disposição:

Descartar quaisquer resíduos conforme recomendação dos Órgãos ambientais.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Produto: **CARBONATO DE SÓDIO**

FISPQ-025

Revisão: **07**

Data: **31/08/2021**

Página: **4 de 9**

Manuseio:

Em condições onde a exposição à poeira é excessiva, acima de 10 mg/m³, aconselha-se o uso de máscara contra pó. Cinto de segurança e cordas devem sempre ser utilizadas por pessoas que entram nos silos ou containers de barrilha, para facilitar o resgate em caso de acidente. O produto não é cáustico ou absorvido pela pele, não necessitando de proteção especial para o manuseio. Como qualquer produto químico, deve ser mantido fora do alcance de crianças.

Armazenamento:

Manter os recipientes bem fechados e corretamente identificados, em local bem ventilado. Evitar a exposição das embalagens ao sol, chuva e temperaturas elevadas.

Materiais seguros para embalagens:

Recomendadas:

Saco plástico.
Os recipientes devem ser armazenados em paletes em local seco.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia:

Ambientes onde há manuseio de barrilha deve apresentar boa ventilação.

Equipamento de proteção individual apropriado:

Proteção respiratória:

Usar máscara contra pó.

Proteção das mãos:

Usar luvas de borracha, neoprene ou vinil.

Proteção dos olhos:

Usar óculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo:

Roupas apropriadas. Por não ser cáustico e nem tóxico não é exigido maiores proteções. Lave roupas contaminadas e seque-as antes de utilizá-las novamente. Descarte sapatos que não possam ser descontaminados.

Precauções especiais:

Próximo aos postos de trabalho onde o produto é manipulado, deve existir um chuveiro e lava-olhos de emergência, testados regularmente e em condições de uso imediato.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico	Pó.
Cor	Branco.
Odor	Inodoro.
pH a 25°C (solução a 1% m/v)	10,5 a 12,5
Ponto de ebulição	Não disponível.

Produto: **CARBONATO DE SÓDIO**

FISPQ-025

Revisão: **07**

Data: **31/08/2021**

Página: **5 de 9**

Ponto de fusão	851
Pressão de vapor	Não disponível.
Temperatura de auto-ignição	Não aplicável – Não inflamável.
Densidade específica	0,50 a 0,80 g/cm ³
Solubilidade	Solúvel em água.
Limites de explosividade	Não aplicável – Não inflamável.
Teor de Na ₂ CO ₃ (% mínima)	99,0

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas:

Instabilidade: Produto não instável em condições normais. Não polimeriza.

Condições a evitar: Fontes de umidade. Com água libera calor.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Deve-se manter afastados de produtos ácidos.

Produtos perigosos da decomposição: Não há.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

Efeitos toxicologicamente sinérgicos:

Olhos (Toxicidade moderada): Pode causar irritação.

Pele (Toxicidade pequena): Pode causar severa irritação em áreas com ferimento.

Mucosa (Toxicidade moderada): Não apresenta essencialmente um problema.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: O Carbonato de Sódio não é um produto agressivo ou venenoso ao meio ambiente, mas por ser de fácil dissolução, deve-se evitar sua entrada em curso de água, pois atua aumentando o pH do meio.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: **CARBONATO DE SÓDIO**

FISPQ-025

Revisão: **07**

Data: **31/08/2021**

Página: **6** de **9**

Métodos de tratamento e disposição:

<u>Produto:</u>	Sempre que possível o produto deverá ser recuperado, quando não for possível, deve-se descartar conforme recomendação dos Órgãos ambientais.
<u>Restos de produtos:</u>	Descartar quaisquer resíduos conforme recomendação dos Órgãos ambientais.
<u>Embalagem usada:</u>	Apesar de não ser produto tóxico ou perigoso, as embalagens contendo resíduos de carbonato de sódio devem ser dispostas e manuseadas com os mesmos cuidados de qualquer outro lixo industrial.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres:

Numero ONU:	Não aplicável.
Nome apropriado para embarque:	Não aplicável.
Classe de risco:	Não aplicável.
Numero de risco:	Não aplicável.
Grupo de embalagem:	Não aplicável.

Marítimo:

Numero ONU:	Não aplicável.
Nome apropriado para embarque:	Não aplicável.
Classe de risco:	Não aplicável.
Numero de risco:	Não aplicável.
Grupo de embalagem:	Não aplicável.

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

Lei Nº 9.605 de 18/05/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Decreto Nº 96.044 de 18/05/88 – Aprova o regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos – RTPP.

Decreto Nº 98.973 de 21/02/90 – Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

Decreto Nº 1.797 de 25/01/96 – Dispõe sobre a execução do Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 30 de dezembro de 1994.

Decreto Nº 2.866 de 08/12/98 – Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos – Infrações e Multas.

Produto: **CARBONATO DE SÓDIO**

FISPQ-025

Revisão: **07**

Data: **31/08/2021**

Página: **7 de 9**

Decreto Nº 3.179 de 21/09/99 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Regulamenta a Lei Nº 9.605/98).

Resolução nº 5232 de 14 de Dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas atualizações.

Resolução Nº 168 do CONTRAN - Dispõe sobre os Cursos de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos.

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

NBR 7500:2018 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

NBR 7501:2011 - Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.

NBR 7503:2018 - Transporte terrestre de produtos perigosos – Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento.

NBR 9735:2017 - Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos (EPI, KIT e Extintor).

NBR 13221:2017 - Transporte terrestre de resíduos.

NBR 14064:2015 - Atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos.

NBR 14095:2008 - Área de estacionamento para veículos rodoviários de transporte de produtos perigosos.

NBR 14619:2017 Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química.

NBR 14725-04:2014 Ficha de informações de segurança de produtos químicos – FISPQ.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações complementares:

Só manuseie o produto após ter lido e compreendido a FISPQ.

Os dados e informações aqui transcritos de revestem de caráter meramente complementar e fornecidos de boa fé, não significando que esgotem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destes dados e informações, não eximindo os usuários de sua responsabilidade em qualquer fase do manuseio e transporte do produto.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS



Produto: **CARBONATO DE SÓDIO**

FISPQ-025

Revisão: **07**

Data: **31/08/2021**

Página: **8 de 9**

Prevalecem sempre, sobre as informações aqui oferecidas, os Regulamentos Governamentais existentes.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração letal 50%

DL50 – Dose letal 50%

LT – Limite de Tolerância

NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora

TLV - Threshold Limit Value

Referências Bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

ECHA – EUROPEAN CHEMICALS AGENCY. Disponível em: <http://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>>. Acesso em: fev. 2013.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: fev.2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Abr. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan. 2011

TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: fev.2013.

Produto: **CARBONATO DE SÓDIO**

FISPQ-025

Revisão: **07**

Data: **31/08/2021**

Página: **9 de 9**

NIOSH – *The National Institute for Occupational Safety and Health* – <http://www.cdc.gov/niosh/>

OSHA – *Occupational Safety and Health Administration* – <http://www.osha.gov/>

NJDHSS – *New Jersey Department of Health and Senior Services* – <http://www.state.nj.us/health/>

ECB – *European Chemical Bureau* – <http://ecb.jrc.ec.europa.eu/>

TOXNET – *Toxicology Data Networking* – <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

IPCS – *International Program on Chemical Safety* – <http://www.inchem.org/>

IARC – *International Agency for Research on Cancer* – <http://www.iarc.fr/>

TOXNET – *Toxicology Data Networking* – <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

IPCS – *International Program on Chemical Safety* – <http://www.inchem.org/>

IARC – *International Agency for Research on Cancer* – <http://www.iarc.fr/>

ECHA – *European Chemical Agency* - <http://echa.europa.eu/>

GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book); United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision* - <http://www.unece.org/>

NBR14725:2012 – *Associação Brasileira de Normas Técnicas* – <http://www.abnt.org.br>

As informações contidas neste documento baseiam-se na norma técnica ABNT-NBR 14725 segundo critérios do sistema de classificação de produtos químicos proposto pela ONU _ GHS (*Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals _ 2nd edition*).